

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

Processo nº 201900005013097

Unidade Gestora: 18230 - GEAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ENEL CCER GOV 589/2019 / CUSD GOV 574/2019, NOSSO Nº 013/2019, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO – SUBGRUPO TARIFÁRIO A.4 – PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A UNIDADE CONSUMIDORA Nº 11071916 (ANTIGA SECRETARIA DA CIDADANIA), SITUADA NA AV. UNIVERSITÁRIA, Nº 609, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA - GO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato SEAD nº 013/2019 (CCER/CUSD)**, conforme Processo Administrativo nº **201900005013097**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado, através do protocolo DOE nº 147539, de 17/09/2019, por parte da Administração, visando expedir o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato ENEL CCER GOV 589/2019 - CUSD GOV 574/2019, nosso nº 013/2019**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à UC nº 11071916,

situada à Av. Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, **para um período de 12 (doze) meses**, compreendendo a **vigência de 16/09/2020 a 15/09/2021**, e a redução correspondente a 50% do valor do contrato original, passando de R\$ 128.946,00 para **R\$ 64.473,00** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais), em razão do Decreto Estadual nº 9.649, de 13 de abril de 2020, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia Covid-19, conforme autoriza o Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº **201900005013097**, para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (000013198905), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, constante dos autos do processo, pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado mensal em **R\$ 5.372,75** (cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e o valor estimado global de **R\$ 64.473,00** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais), respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício **2020/2021**, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática, conforme consta dos itens 4 e 8 das Condições Específicas, e da Cláusula Terceira das Condições Gerais do Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER; dos itens 4 e 14 das Condições Específicas, e do inciso XII da Cláusula 41 do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na seguinte forma:

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2020.1801.04.122.4200.4212.03.100.90 (DAOF) nº **277/2020** (000014532207), conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº **00109** (000014721596), emitida em 13/08/2020, no valor de **R\$ 18.625,55** (dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no artigo 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original ENEL CCER GOV 589/2019 (9097977) - CUSD GOV 574/2019 (9098145), **nosso nº 013/2019**, de 16/09/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia - GO, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 14/08/2020, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014748073** e o código CRC **4B176428**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 201900005013097



SEI 000014748073